



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	083/2026
Modalidade:	Pregão eletrônico
Data do Processo:	29/09/2026
Solicitante:	Tábita Grasiela Marques Nagel
Parecer:	Favorável

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório, sob a modalidade pregão, para a contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de extratos de editais de licitação, avisos, comunicados, revogações, anulações, ratificações, publicações contábeis e demais atos administrativos correlatos, por demanda, em jornal diário de grande circulação, impresso e/ou digital, em página indeterminada.

O processo de seleção, como bem como descrição detalhada dos critérios de julgamento, do objeto a ser contratado e dos deveres e responsabilidades decorrentes da contratação, dar-se-á conforme determinado pelo edital de abertura do processo licitatório anexo.

A utilização do pregão como modalidade licitatória mostra-se adequada ao objeto pretendido, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, enquadrando-se, portanto, no conceito de bens e serviços comuns previsto no artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

II – CONCLUSÃO

Considerando que a modalidade licitatória elencada está de acordo com a legislação vigente, bem como que o edital de abertura e demais documentos pertinentes atendem aos requisitos legais, opino pela continuidade do presente processo administrativo, consoante previsto no artigo 53 da Lei 14.133/2021.

Outrossim, ressalta-se que este parecer tem caráter técnico-jurídico, sem insurgir no âmbito da conveniência e oportunidade do gestor, não possuindo, portanto, teor vinculante, tendo em vista a discricionariedade presente no ato administrativo.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS

Venâncio Aires, 29 de setembro de 2026.

JEAN CARLO

VAZ:034021

30009

Assinado de forma digital por JEAN
CARLO VAZ:03402130009
Dados: 2026.09.29 13:22:41 -03'00'

Jean Carlo Vaz
Procurador Jurídico
OAB/RS 131.695